

José Alípio Lucena

Ata da 494ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada em vinte e quatro (24) de agosto de mil novecentos e noventa e nove (1949).

A lista regimental, no dia vinte e quatro (24) de agosto de mil novecentos e noventa e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excm. Sr. Desembargador José Alípio e comparecimento dos Excm. Srs. Desembargadores Américo Arraiza, Srs. Sebastião de Souza, Manoel Ribeiro, João de Almeida, Manoel Costa e do Adv. Procurador Geral do Estado, Dr. José Pinto de Almeida. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos - Publicados os propostos nos seguintes feitos: 792, 799, 804, 799, 807, 802, 813, 806 e 807/49 de Ferver; 709, 822 e 820/49 de Oliveira; 815 e 816/49 de Pinanga; 612/49 de Vespúcia; 159/48 de Ypanema; 813/49 de João Ribeiro; 805/49 de Pedro Azul (Camela); Representações nºs 772/49 de Vespúcia; 803/49 de Belo Horizonte e 807/49 de Bocaina. Expediente - Ofício do Excm. Secretário do Interior enviando cópia do telegrama recebido do Sr. Prefeito Municipal de Omitina, relativamente às eleições no distrito de Olimpio Bonança, daquele Município. Resoleram aguardar devido ao fornecimento de instalação dos distritos criados, à remessa do que foi decidido no processo nº 800/49, da zona de Guanabara - Jussamentos - Processos de cancelamento de inscrições nºs 800, 825 e 845/49 de Ferver, Estado de São Paulo e Estado do Rio, respectivamente, dos eleitores Eliezer Santos de Almeida, Zenário Antônio Maia e Manoel Pereira. Relator: Sr. Américo Arraiza. Decretaram o cancelamento das inscrições. Processos de cancelamento de inscrições nºs 836, 781 e 841/49 do Distrito Federal, Paulo Barbosa e Distrito Federal, respectivamente, dos eleitores Jayme de Souza, Antônio Pinheiro de Alcântara e outros e Manoel dos Santos Glândio e outros. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamento das inscrições. Processos de cancelamento de inscrições nºs 843 e 843/49 de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, dos eleitores Antônio Pedro dos

005
Santos Nito e Juany de Oliveira. Relator: D.^o João de Barros. Secretaram o cancelamento das inscrições. Processos de cancelamento de inscrição n.^o 798/49 de Barros, da eleitora Maria Augusta Lage. Relator: D.^o João de Barros. Converteu em diligência. Processos de cancelamento de inscrição n.^o 809 e 814/49 de Barros, dos eleitores Domingos José de Carvalho e Antônio Luiz Pinto. Relator: D.^o Manoel Costa. Secretaram o cancelamento das inscrições. Representação n.^o 806/49 de Bocaina. Representante: D.^o José Eleitoral. Relator: D.^o Marcio Ribeiro. Indeferiram a representação. Representação n.^o 837/49 de São Domingos (município de Cordisburgo). Representante: D.^o José Eleitoral. Relator: D.^o Marcio Ribeiro. Preservaram marcar o terceiro (3.^o) domingo de Outubro próximo para se proceder à eleição de três (3) vereadores, no município de Cordisburgo. Antes n.^o 14/49 de Belo Horizonte. Remetente: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Relator: D.^o Marcio Ribeiro. Preservaram remeter o título eleitoral ao cartório da 18.^a zona eleitoral. Nada mais havendo o termo. Ass. Desembargador Desident. deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Starling, subscritor do Juízo eleitoral lavrei a presente ata.

João de Barros